



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.612/13
DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do **Inquérito Administrativo** instaurado pela **Portaria nº 1.643/13**, para apurar as faltas ao trabalho por motivos de licença para tratamento da própria saúde e os problemas de ordem funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS**, para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público- Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” “q” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, e 282, I, da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO os autos do Inquérito Administrativo instaurada para apurar as faltas ao trabalho por motivos de licença para tratamento da própria saúde e os problemas de ordem funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS**, para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público- Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com a Portaria nº 1.643/13;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de designada pela Portaria nº 1.643/13, após a apuração dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo instaurado pela **Portaria nº 1.643/13**, para apurar as faltas ao trabalho por motivos de licença para tratamento da própria saúde e os problemas de ordem funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS**, para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público- Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de agosto de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça